



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 536/2024

Requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado o gerente comercial Alexandre Cardoso Natal, apresentando-lhes as congratulações deste Legislativo.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja consignado em ata um voto de congratulações ao gerente comercial Alexandre Cardoso Natal pela sua generosidade com as sessões do Cinema Inclusivo.

A lei 10. 816 de 2023 de minha autoria que dispõe sobre a realização periódica de sessão de cinema adaptada às pessoas com transtorno do espectro autista, síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretam hipersensibilidade sensorial em geral, denominada "Cinema Inclusivo", é uma das leis mais lindas que eu conquistei.

Ao ser aprovada, fiz uma conversa com o gerente comercial do Cine Center Lupo, o querido Alexandre, para apresentá-la e explicar o seu funcionamento. Muito receptivo, ficou extremamente feliz com a lei, e mensalmente o Cine Center Lupo tem feito as sessões.

Para a minha surpresa, entendendo a importância do Cinema Inclusivo, Alexandre de maneira muito generosa, expandiu a inclusão: a criança portadora de deficiência tem gratuidade no ingresso e o seu acompanhante paga somente meia-entrada.

Quero aqui, agradecer imensamente o carinho, generosidade e amor que o Alexandre tem tratado as sessões inclusivas, sendo muito parceiro e proporcionando momentos felizes aos que participam do Cinema Inclusivo.

Obrigada, Alexandre! Mais que um gerente comercial excelente, você é um ser iluminado. Acolheu a nossa lei com todo o afeto que ela merece e a transformou em realidade da maneira mais encantadora que poderíamos ter.

Vida longa ao Cinema Inclusivo e ao Cine Center Lupo!!



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante do exposto, requeiro, observado o artigo 210 do Regimento Interno, que seja oficiado o gerente comercial Alexandre Cardoso Natal, apresentando-lhe as congratulações deste Legislativo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de julho de 2024.

FABI VIRGÍLIO